

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 001/2025

De: **MARISVALDO SOUSA SILVA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

**Indicação nº 001/2025**, de autoria do vereador **MARISVALDO SOUSA SILVA** que Indica ao Poder Executivo Municipal a **necessidade de manutenção das estradas que liga a sede até Sítio e povoado de Campo Grande**

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo **que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal a necessidade de manutenção das estradas que liga a sede até Sítio e povoado de Campo Grande**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se refere à busca de melhorias na qualidade de vida e na defesa dos interesses dos moradores e produtores rurais, como parte de uma grande parcela da população. As estradas da zona rural necessitam de serviços de manutenção com urgência, pois os moradores precisam transitar com segurança, necessitam realizar o escoamento de suas produções, como também ao transporte escolar.

Essa Indicação tem vista as estradas que liga a sede até Sítio e povoado de Campo Grande.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 11 de março de 2025.

**MARISVALDO SOUSA SILVA**

Vereador

